



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA  
2014  
Coordenadoria de Integração das Ações Sociais



Folha:	297
Processo:	0430-00978/2012
Matrícula:	02185695
Rubrica:	

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2013 DO CONTRATO N° 010/2012, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014/ SECOPA/CIAS E A EMPRESA MV CONSTRUÇÃO.**

Processo n.º 430.000.978/2012.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes**

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014/ SECOPA/COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS**, representada por **GERÊNCIO NELCYR DE BEM**, [REDACTED], residente e domiciliado nesta capital, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED].594.281-[REDACTED] na qualidade de Coordenador, da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, e a empresa **MV CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ n° 26.899.575/0001-81, com sede na QI 33, Bloco A, Sala 209, Guarã II, Brasília-DF, representada por **LUCAS ANTONIO MARQUES JUNIOR**, [REDACTED], residente e domiciliado nesta capital, RG [REDACTED], CPF: [REDACTED].147.601-[REDACTED] na qualidade de sócio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo objetiva:

Alterar o programa de trabalho destinado a custear as despesas do Imóvel locado para sediar o Centro de Capacitação “Fábrica Social” e a estrutura administrativa da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais/SECOPA, conforme o Decreto 33.915 de 20 de setembro de 2012, artigos 3º, item 5 do parágrafo único do artigo 4º, artigos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA  
2014  
Coordenadoria de Integração das Ações Sociais

Folha:	290
Processo:	0430-00978/2012
Matrícula:	02185695
Rubrica:	



6º e 7º que define as atribuições da unidade, uma vez que houve alteração da estrutura administrativa da unidade conforme Decreto nº 33.613, de 13 de abril de 2012 .

### CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 56102;
- II – Programa de Trabalho: 08.334.6228.4232.5334;
- III – Natureza da Despesa: 33.90.39 – subitem da despesa: 10;
- IV – Fonte de Recursos: 100.

3.2 – O empenho inicial é de R\$ 1.082.400,00 (um milhão, oitenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00031, emitida em 07 de março de 2013, na modalidade Estimativo.

### CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência

Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA  
2014  
Coordenadoria de Integração das Ações Sociais

Folha:	299
Processo:	0430-00978/2012
Matricula:	02185695
Rubrica:	



A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília, 07 de março de 2012.

Pelo Distrito Federal:

  
**GERÊNCIO NELCYR DE BEM**  
Coordenadoria de Integração das Ações Sociais  
Coordenador

Pela Contratada:

  
**LUCAS ANTONIO MARQUES JUNIOR**  
Sócio – MV Construção